CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o contrato de repasse nº0366320-04/2011 que entre celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana – Pr., objetivando a execução de ações relativas ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse nº0366320-04/2011 que entre celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana – Pr., objetivando a execução de ações relativas ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do acordo é de execução de recape nas vias do Distrito de Pirapó, no valor total de R$-443.650,00.

Art. 2º - O prazo final da vigência do presente termo de acordo é até 30/07/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al